

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

Nº 037/2018 ATA

PORTARIA

PORTARIAS



REGISTRO DE PREÇOS

Nº 037/2018 ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.084/2018

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000, São Desidério/BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos de Carvalho, RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ADÍLIO MACEDO DE SOUZA ME**, inscrito no CNPJ nº 19.733.626/0001-35, estabelecida na Rua Tiradentes, 430, Morada da Lua, Barreiras/BA, representado pelo seu proprietário Sr. Adílio Macedo de Souza, portador do RG nº 2031314793 SSP/BA e CPF nº 296.662.018-07, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Confecção de material gráfico, destinado atender a necessidade das diversas secretarias, solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento, Finança e Orçamento, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2018:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Adesivo para acompanhante/visitante tam 7x10 1/0	UND	2000	0,40	800,00
2	Agenda da gestante miolo 36 pags 4/4 ap 90g colorido, capa colorida papel couche 230 g com bolso tam. 11x13,5 cm	UND	1500	4,00	6.000,00
3	Atestado de comparecimento papel ap 75g 4/0 c/ 100 fls 15x21cm	BLS	2000	7,00	14.000,00
4	Atestado médico papel ap 75g 4/0 c/ 100 fls 15x21cm	BLS	4000	7,00	28.000,00
5	Bloco de laudo apac ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	100	8,00	800,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	Blocos de RAAS ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	150	8,00	1.200,00
7	Blocos de requisição 2 vias autocopiativo 4/0 tam 15x20cm	BLS	200	7,00	1.400,00
8	Caderneta para vacinação animal papel ap 240g 4/4 tam 22x16 cm c/ dobra	UND	10000	1,20	12.000,00
9	Cardeneta espelho da menina, f/v papel ap 75/ cartolina tem 20,5X48cm	UND	3500	0,40	1.400,00
10	Cardeneta espelho da menino, f/v papel ap 75/ cartolina tem 20,5X48cm	UND	3500	0,40	1.400,00
11	Cardeneta Formulário teste de orelhinha papel ap 180gm 4/4	UND	2000	1,20	2.400,00
12	Cardeneta Formulário teste frenulo da língua	UND	2000	1,20	2.400,00
13	Cartão da gestante papel ap 240g 4/4 tam 15x21cm	UND	1000	1,00	1.000,00
14	Cartão de identificação laboratório/ frente/01 cor papel 240g	UND	2000	1,00	2.000,00
15	Cartão de vacinação adulto papel ap 240g 4/4 tam 15x21cm	UND	30000	0,90	27.000,00
16	Cartão do atendimento ambulatorial papel ap 240g 4/4 tam 15x21cm	UND	10000	0,80	8.000,00
17	Cartão do hiperdia papel ap 240g 4/4 tam 15x21cm	UND	10000	1,00	10.000,00
18	Cartão família papel ap 240g 4/4 tam 15x21cm	UND	10000	0,80	8.000,00
19	Cartaz informativo papel couche 150gr Tam 60x40 cm 4/0, sendo 10 nodelos	UND	10000	1,00	10.000,00
20	Consentimento informado para vasectomia/ frente/01 cor ap75g	BLS	1000	8,00	8.000,00
21	Envelope com janela para resultado de exame 22,5x20 com faca corte especial	UND	150000	0,30	45.000,00
22	Envelope para resultado de exame 22x30 c/ faca corte especial	UND	150000	0,30	45.000,00
23	Etiquetas para identificação dos prontuários, com código de barra, modelo 6183/2 c ou 1283 printerer ou primaco tam 21x30cm	UND	30000	0,30	9.000,00
24	Ficha A papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	20	15,00	300,00
25	Ficha assistência médica odontológica e sanitária/ f/v/ 1 tam 22x24 cm papel AP 240gr	UND	30000	0,50	15.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

26	Ficha B de diabéticos papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	20	15,00	300,00
27	Ficha B de gestantes papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	20	15,00	300,00
28	Ficha B de hanseníase papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	10	20,00	200,00
29	Ficha B de tuberculose papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	10	20,00	200,00
30	Ficha cadastro individual papel ap 75 g 4/0 c/100 fls Tam A4	BLS	1000	7,00	7.000,00
31	Ficha cadastro domiciliar e territorial papel 75 g 4/0 c/100 fls Tam A4	BLS	300	7,00	2.100,00
32	Ficha complementar papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	10	20,00	200,00
33	Ficha D papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	20	15,00	300,00
34	Ficha de BPA ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	150	10,00	1.500,00
35	Ficha de acompanhamento da gestante papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	20	15,00	300,00
36	Ficha de acompanhamento papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	50	10,00	500,00
37	Ficha de análise laboratorial	BLS	900	7,00	6.300,00
38	Ficha de anestesia f/v/1 cor/ papel AP 75g	BLS	2000	8,00	16.000,00
39	Ficha de atendimento domiciliar papel ap 75g 4/0 c/ 100 fls tam A4	BLS	20	15,00	300,00
40	Ficha de atendimento domiciliar papel ap 75g 4/0 c/ 100 fls tam A4	BLS	200	10,00	2.000,00
41	Ficha de atendimento odontológico individual papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	500	9,00	4.500,00
42	Ficha de atividade coletiva ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	20	15,00	300,00
43	Ficha de avaliação de elegibilidade e admissão ap 75g 4/0 c/ 100fls tam A4	BLS	10	22,00	220,00
44	Ficha de cadastramento de gestantes papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	20	15,00	300,00
45	Ficha de consulta puerperal papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	20	15,00	300,00
46	Ficha de desfecho papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	50	10,00	500,00
47	Ficha de enfermagem f/v/1 cor/ papel AP 75g	BLS	2000	7,00	14.000,00

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

48	Ficha de parto/f/v/ 1 cor papel AP 75 g	BLS	2000	7,00	14.000,00
49	Ficha de procedimentos papel ap 75g 4/1 tam 21x31cm ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	2000	7,00	14.000,00
50	Ficha de receita de óculos tam 15x21 cm 4/0 papel AP 75gr	BLS	300	4,00	1.200,00
51	Ficha de referência x contra- referência papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	200	7,00	1.400,00
52	Ficha de visita domiciliar e territorial papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	2010	7,00	14.070,00
53	Ficha do recém- nascido	BLS	1000	6,50	6.500,00
54	Ficha evolução/ f/v/ 1/1 cor/ offset 75 g	BLS	2000	6,50	13.000,00
55	Ficha índice ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	UND	500	6,50	3.250,00
56	Ficha instrução pós operatório vasectomia/1 cor/ offset ap 75g	BLS	2000	6,50	13.000,00
57	Ficha observação de enfermagem/ f/v/ 1/1 papel ap 75 g	BLS	2000	6,50	13.000,00
58	Ficha obstetrica/f/v 1 cor/ offet 75g	BLS	2000	6,00	12.000,00
59	Ficha puerperal papel ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	30	10,00	300,00
60	Ficha Sae cirúrgica f/v/1 cor/ offset 75g tam 21x30cm	BLS	2000	6,00	12.000,00
61	Ficha Sae clínica f/v/1 cor/ offset 75g	BLS	2000	6,00	12.000,00
62	Ficha Sae obstétrica f/v/1 cor/ offset 75g TAM 21X30cm	BLS	2000	6,00	12.000,00
63	Laudo médico para emissão de apac/ frente/ 01 cor/ offset 75 g	BLS	2000	6,00	12.000,00
64	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar/ frente	BLS	2000	3,00	6.000,00
65	Laudo para solicitação/ frente/01 cor/ offset 75 g	BLS	1000	6,00	6.000,00
66	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial sob regulação ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	600	6,00	3.600,00
67	Livro CID(código internacional de doença) tam.21x16,capa couche 250g 4/4 miolo 316 pags 1/1 papel ap 75g	UND	300	6,00	1.800,00
68	Mapa de acompanhamento do fornecimento de suplementos ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	2000	6,50	13.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

69	Mapa de atendimento ambulatorial ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	2000	6,50	13.000,00
70	Mapa de atendimento consolidado, enfermagem/ f/v 1 cor/ papel AP 75 gr tam 21x30cm	BLS	900	6,20	5.580,00
71	Marcadores alimentares ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	500	6,50	3.250,00
72	Pasta com bolso ap 300g c/ faca corte especial 4/0	UND	10000	1,00	10.000,00
73	Pasta para exames 44x22 cm papel ap 240g 2 cores c/ faca corte	UND	30000	1,20	36.000,00
74	Planejamento familiar ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	200	7,00	1.400,00
75	Prescrição médica, impressão colorida, f/v/ papel AP 75g tam 21x30cm	BLS	2000	7,00	14.000,00
76	Receituário branco ap 75g 4/0 100 fls tam 15x21cm	BLS	7020	12,00	84.240,00
77	Receituário médico controle especial 2 vias autocopiativo 4/0 tam 15x21cm	BLS	6050	12,00	72.600,00
78	Receituário azul ap 75g 4/1 100 fls tam 15x21cm	BLS	50	8,00	400,00
79	Relação nominal para exames citopatológico ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	300	7,00	2.100,00
80	Relatório médico de encaminhamento, 1 cor, Papel AP 75g tam 21x30cm	BLS	1000	7,00	7.000,00
81	Requisição de citopatológico do colo do útero ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	1000	6,70	6.700,00
82	Requisição de mamografia ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	1000	7,15	7.150,00
83	Solicitação de consulta/procedimento ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	5000	8,00	40.000,00
84	Solicitação de exames ap 75g 4/1 c/ 100 fls tam 21x31cm	BLS	4000	7,00	28.000,00
85	Solicitação de procedimentos complementares 63g azul 1/1 c/	BLS	3000	8,00	24.000,00
86	Termo de recusa de atendimento hospitalar, 1 cor/ Papel AP 75g tam 21x30cm	BLS	900	7,40	6.660,00
87	Termo de responsabilidade de internamento/ frente 1 cor/ offset 75 g	BLS	2000	3,00	6.000,00
Oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais				R\$ 869.920,00	

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL
1	CATALOGO (CAPA = 32 PG): Formato 15x25 cm; impressão: capa 4x1 C (escala); papel: Miolo: 4/4 C (escala); Papel: Capa: Cartão supremo 250g; Miolo: Couchê matte 115 g; Acabamento: Capa Laminação fosca; Miolo: grampo/canoa. Pré Impressão: prova Best Color para capa e miolo, heliográfica digital para miolo (imposição e CTP	UND	500	20,15	10.075,00
2	CARTÃO DE VISITA: no formato de 87 mmx 51 mm, papel couchê fosco 230g/m2, 2/2 cores (azul, Pantone 301 cv e preto) Acabamento: laminação BOPP fosco 1x1	UND	1000	0,10	100,00
3	Capa de Processo tipo pasta	UND	500	1,00	500,00
4	Papel fotográfico A5	UND	1000	0,40	400,00
5	Caixa de papel quadrada com visor Kraft personalizada (30x30x15) com uma logomarca impressa no tamanho 6x6 cm	UND	200	35,00	7.000,00
6	Caixa de papelão quadrada com visor kraft personalizada (10x10x5) com uma logomarca impressa no tamanho (6x6cm)	UND	200	35,00	7.000,00
7	Caixa de papelão retangular com visor kraft personalizada (30x20x15) com uma logomarca impressa no tamanho (6x6cm)	UND	200	35,00	7.000,00
8	Caixa de papel retangular com visor kraft personalizada (20x10x5) com uma logomarca impressa no tamanho (6x6cm)	UND	200	35,00	7.000,00
Trinta e nove mil e setenta e cinco reais				R\$ 39.075,00	

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Bloco personalizados com 20 pg, Tam aprox de 18,5 x 14 cm	UND	1000	9,21	9.210,00
2	Prova de habilitação para o 4º ano ap 90g tam 21x31cm 4/0	PG	7000	1,50	10.500,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3	Diários de classe escolar com personalizações, cor e arte a ser definido	UND	560	38,50	21.560,00
4	Ficha de matrícula para escolas municipais e CAEE, bloco com 100 fichas com via carbonada	BLS	210	13,00	2.730,00
5	Impressão de página para composição de provas, apostilas e simulados, as pag devem ser entregues de forma agrupada, impressão 4/4 e 4/1, Tam A4, Ap 75 g	UND	400000	0,89	356.000,00
Quatrocentos mil reais				R\$ 400.000,00	

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Bolsa tipo congresso personalizado, em couro sintético, com espaço para armazenar caderno, livros e materiais pedagógico, espaço para armenizar materiais de expediente como lápis, caneta, etc	UND	500	45,01	22.505,00
2	Caneta com Arte personalizada, cor de escrita azul ou preta	UND	1000	3,28	3.280,00
3	Pasta tipo congresso em poliester com cor e arte a ser definido	UND	1000	1,59	1.590,00
4	Pasta tipo congresso, com boldso interno couche 300g, laminação fosca verniz localizado, personaliza com arte a ser definida	BLS	2500	1,45	3.625,00
Trinta e hum mil reais				R\$ 31.000,00	

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Adesivo impresso, autocolantes, coloridos	UND	2000	0,49	980,00
2	Adesivo para cesta básica (para 250 cestas básicas mensais) tam 10x15cm	UND	3000	0,67	1.998,00
3	Agenda capa dura miolo AP 75 grama 1/0 acamento AIRO, tamanho 15x20 (capacitação para trabalhadores)	UND	130	20,00	2.600,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4	Bloco de Notas em tam A5, papel branco, gramatura 90g, com marca d'água, com dez folhas	UND	1000	6,50	6.504,00
5	Cartazes branco e coloridos AP 150g 4/0 tam 60x40cm	UND	300	3,46	1.038,00
6	Cartilha prontuário SUAS, 50 páginas. Papel branco, em A4, colorida, frente verso, capa contra e capa colorida e encadernação grampeada	UND	2000	11,50	23.000,00
7	Cartões de visita tam padrão, papel colorido	UND	500	0,24	120,00
8	Certificados em tamanho A4 ap 240g 4/4, gramatura 180g. (conferencias CMAS e CMDCA)	UND	1000	1,25	1.250,00
9	Crachá ap 240, tam 12 x 10cm, 4/0 com cordão personalizado marca da empresa. (para funcionários)	UND	120	1,50	180,00
10	Crachá, ap 240g, tam 12 x 10cm, 4/0, com cordão.(para conferência)	UND	1000	1,27	1.270,00
Trinta e oito mil novecentos e quarenta reais				R\$ 38.940,00	

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Cartazes, colorido tam 60x40cm couche 150g	UND	1000	1,40	1.400,00
2	Pasta com bolso, Couche 300 g, laminação fosca/verniz localizado	UND	1000	1,80	1.800,00
Tres mil e duzentos reais				R\$ 3.200,00	

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Revista 28 pags. Capa e contracapa, de formato fechado 210x280 mm e no formato aberto 420x280mm e 4x4 cores, podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	1000	50,00	50.000,00
Cinquenta mil reais				R\$ 50.000,00	

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Papel officio timbrado, papel ap 75 g 4/0	UND	20000	0,53	10.600,00
2	Envelope Colorido 18x24 cm c/ faca ap 150g	UND	10000	0,90	9.000,00
3	Envelope Colorido 31x41 cm c/faca papel ap 150 g	UND	10000	1,14	11.400,00
4	Envelope Colorido officio	UND	10000	0,92	9.200,00
5	Jornal tam 60x40 cm, papel reciclado 75 g imp. 4/4 08 pgs 12 edições	UND	48000	1,00	48.000,00
6	Cartazes informativos tam. 60x40 cm, sendo 10 modelos imp. 4xo, em papel couche 150 g	UND	2500	3,46	8.650,00
7	Capa de Processo Contábil tam. 44,5x30 cm papel ap 180 g	UND	5000	1,00	5.000,00
8	Capa de Processo Jurídico tam. 44,5x30 cm papel ap 180 g	UND	2500	1,20	3.000,00
9	Capa de Processo Jurídico tam. 44,5x30 cm papel ap 180 g	BLS	200	5,00	1.000,00
10	Etiqueta para troca de óleo	UND	4000	0,20	800,00
11	Requisição de compra, 50x3 colorido, numerado	BLS	200	10,00	2.000,00
12	Requisição de Passagem , tam 11x14,5 cm papel ap 75g, 01 cor 100x1	BLS	100	7,00	700,00
14	Bloco de Notificação com Logomarca da Prefeitura, papel ap, notificação de alvará de funcionamento , IPTU, ISS e outros.	BLS	200	11,25	2.250,00
15	Papel Picotado	BLS	2000	0,80	1.600,00
16	Módulo: formato A6(105x48mm) vertical, cores e face 4x4, papel CF 115g, verniz brilho frente e verso	UND	300	6,00	1.800,00
Cento e quinze mil reais				R\$ 115.000,00	

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Papel officio timbrado, papel ap 75 g 4/0	BLS	20000	1,50	30.000,00
2	Envelope Colorido 18x24 cm c/ faca ap 150g	BLS	10000	4,00	40.000,00


Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3	Envelope Colorido 31x41 cm c/faca papel ap 150 g	UND	10000	2,50	25.000,00
4	Envelope Colorido ofício	UND	10000	1,77	17.700,00
5	Jornal tam 60x40 cm, papel reciclado 75 g imp. 4/4 08 pgs 12 edições	UND	48000	1,00	48.000,00
6	Cartazes informativos tam. 60x40 cm, sendo 10 modelos imp. 4xo, em papel couche 150 g	UND	2500	3,46	8.650,00
7	Capa de Processo Contábil tam. 44,5x30 cm papel ap 180 g	UND	5000	7,33	36.650,00
8	Capa de Processo Jurídico tam. 44,5x30 cm papel ap 180 g	UND	2500	7,30	18.250,00
9	Controle de Hora de Máquina, papel ap 75 g	BLS	200	4,43	886,00
10	Etiqueta para troca de óleo	UND	4000	0,83	3.320,00
11	Requisição de compra, 50x3 colorido, numerado	BLS	200	5,00	1.000,00
12	Requisição de Passagem , tam 11x14,5 cm papel ap 75g, 01 cor 100x1	BLS	100	0,64	64,00
13	Envelope PEQUENO Ofício 20x28 cm, com timbre da Secretaria	BLS	15000	0,50	7.500,00
14	Bloco de Notificação com Logomarca da Prefeitura, papel ap, notificação de alvará de funcionamento , IPTU, ISS e outros	BLS	200	0,52	104,00
15	Papel Picotado	BLS	2000	0,92	1.840,00
16	Módulo: formato A6(105x48mm) vertical, cores e face 4x4, papel CF 115g, verniz brilho frente e verso	UND	300	0,62	186,00
17	Envelope timbrado com logu do governo tam 648x917 mm Tam C1	UND	50	10,10	505,00
18	Envelope timbrado com logu do governo tam 648x917 mm Tam C1	UND	50	10,00	500,00
19	Envelopes 24x34cm corte especial papel ap 150g	UND	5000	0,83	4.150,00
20	Folder personalizado com arte e informações a serem definidas tam 24x34 cm 4/4 com dobra papel ap 150g	UND	700	0,67	469,00
21	Folder 4x4 papel couche 150gr 65x34cm, sendo c/ 4 dobras (10 modelos)	UND	10500	1,03	10.815,00
22	Folder 4x4 papel couche 150gr 65x34cm, sendo c/ 4 dobras (10 modelos)	UND	500	1,03	515,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

23	FOLDER A. Formato: 46x30 cm. Impressão: 4/4 C (escala). Papel: couchê mate 145 g; Acabamento: quatro dobras. Pré Impressão: Prova Best Color e CTP	UND	6000	0,57	3.420,00
24	FOLDER Colorido, tam 21x30 cm, 4x4 cores, tinta escalada em couchê brilho 115g	UND	1000	0,57	570,00
25	FOLDER Colorido, tam 21x30 cm, 4x4 cores, tinta escalada em couchê brilho 115g	UND	500	0,83	415,00
26	Folder de combate a dengue f/v c/ slogan da prefeitura, papel supremo, tam 20,5x30cm	UND	20000	0,47	9.400,00
27	Folder de combate a dengue f/v c/ slogan da prefeitura, papel supremo, tam 20,5x30cm	UND	1000	2,37	2.370,00
28	FOLDER g. Formato: 30x64 cm. Impressão: 4x4 C (escala); Papel: off Set 180g. Acabamento: Refilado 3 dobras; Pré Impressão: prova best color e CTP	UND	500	2,52	1.260,00
29	Folder para cam panha do tracoma f/v papel supremo 21x44,4 cm	UND	4600	1,77	8.142,00
30	Folder para campanha de vacinação antirabica f/v papel supremo tam 21x44,4 cm	UND	4600	1,63	7.498,00
31	Folder, Tam A4, couche 170g, laminação fosca/verniz localizado	UND	1000	1,63	1.630,00
32	panfleto colorido tam 15/21 cm, 4/4, couche brilho 115 g	UND	1000	0,45	450,00
33	PANFLETO COLORIDO: tamanho 15x21 cm, 4x4 cores, tinta escalada em couche brilho 115g	UND	500	0,67	335,00
34	Panfleto de Combate a calazar im 4x4 papel couche 150 gr tam 21x30 cm	UND	2600	1,08	2.808,00
35	Panfleto de Combate a dengue f/v papel couche 150 gr tam 20x30 cm com slogan do governo	UND	11200	0,73	8.176,00
36	Panfleto de Combate a hanseníase f/v c/ slogan da prefeitura, em papel supremo tam 20,5x30 cm	UND	5600	0,62	3.472,00
37	Papel timbrado tam 21x31 cm, 4/0, ap 75 g	UND	15000	0,32	4.800,00
38	Pasta de papel com dois bolsos internos, papel branco, impressão colorida, gramatura 240g, tam 32 cm x 23 cm logomarca colorida	UND	5000	1,83	9.150,00
Trezentos e vinte mil reais				320.000,00	

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Jornal Tam 60x40 cm papel reciclado 75 g Imp. 4/4 08 pgs 12 edições	UND	48000	1,00	48.000,00
Quarenta e oito mil reais				R\$ 48.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 23/10/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2018, conforme segue:

- UNIDADE: 02.02.000 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
- ATIVIDADE: 4.121.008.2.005- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NUCLEO DE PROGRAMAS ESTRATEGICOS.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- ATIVIDADE: 4.122.008.2.007- GERENCIAMNETO, APERFEIÇOAMENTO E CAPAC. DE REC. HUMANOS.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- ATIVIDADE: 4.122.008.2.08 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADM. PLANEJ. FINANÇAS E ORÇAMENTO.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- ATIVIDADE: 4.122.008.2.009 – DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO E GESTÃO PATRIMONIAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- AATIVIDADE: 4.122.008.2.011- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTARIA E FISCAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

13

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- UNIDADE: 02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ATIVIDADE: 10.302.002.2.053- GEDTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNC. DE SAÚDE REC. PROPRIOS.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 2 – REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE 15%.
- ATIVIDADE: 10.301.002.2.054- GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERV. DE SAÚDE – AIL E SAI ESTADUAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
- ATIVIDADE: 10.301.002.2.055- GESTÃO DE AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO A POPULAÇÃO – PAB/SUS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
- ATIVIDADE: 10.301.002.2.056- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIA DE SAÚDE – PACS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 2- REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE 15%
- ATIVIDADE: 10.305.002.2.057- GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – TFVS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
- ATIVIDADE: 10.304.002.2.058- GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PFVPS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
- ATIVIDADE: 10.301.002.2.060- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
- ATIVIDADE: 10.301.002.2.062- DESENV. DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
- ATIVIDADE: 10.301.002.2.063- DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
- ATIVIDADE: 10.301.002.2.064- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
- ATIVIDADE: 10.301.002.2.065- GESTÃO DOS REC. EM AÇÕES DE SERV. DE SAÚDE – REC. VINCULADOS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
- ATIVIDADE: 10.301.002.2.066- GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
- UNIDADE: 02.05.000- SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
- PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.007.1.020- APOIO AO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO - BACIAS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

14

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.007.1.021- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.007.1.022- APOIO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.007.2.026- MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E VIVEIRO MUNICIPAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.007.2.027- APOIO AO CADASTRAMENTO AMBIENTAL RURAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- ATIVIDADE: 18.541.007.2.028- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.007.2.029- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.007.2.030- GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- UNIDADE: 02.06.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.001.2.031- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.001.2.032- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.001.2.033- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 1- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 25%
- PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.001.2.034- DESENV. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO 25%
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 1- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 25%
- PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.001.2.049 – CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 1- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 25%
- PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.001.2.051- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO – 40%

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 19- RECURSOS DO FUNDEB 40%
- UNIDADE: 02.08.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.003.2.069- GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FMAS – REC. PROPRIOS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.003.2.071- GESTÃO DE REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 29 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE FNAS
- PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.003.2.072- GESTAO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 29 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE FNAS
- PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.003.2.073- GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESDTÃO DO SUAS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 29 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE FNAS
- PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.003.2.074- GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 29 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE FNAS
- PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.003.2.075- GESTÃO DOS RECURSOS DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 29 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE FNAS
- PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.003.2.0083- GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 28 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS
- PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.003.2.084- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINARIOS
- UNIDADE: 02.04.000- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
- PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.006.1.018- IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINARIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.006.2.023- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA LAVOURA PRODUTIVA – PROLAVOURA
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINARIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.006.2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROLEITE
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINARIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.006.2.025- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E DESENV. ECONOMICO

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINARIOS
- UNIDADE: 02.09.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
- PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.004.2.090- DESENV. DAS AÇÕES DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINARIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.004.2.091- PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E RELIGIOSAS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINARIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.004.2.092- GESTÃO DO FUNDO DE CULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINARIOS
- PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.004.2.094- GESTÃO DAS AÇÕES DE CAMPEONATOS E TORNEIOS MUNICIPAIS DE BAIRROS, INTERPOVOADOS, DISTRITAIS E INTERMUNICIPAIS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
- FONTE: 00- RECURSOS ORDINARIOS

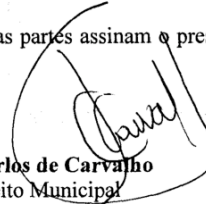
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

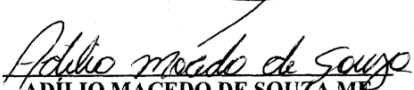
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

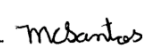
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


ADÍLIO MACEDO DE SOUZA ME
CNPJ nº 19.733.626/0001-35
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

17



PORTARIA

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60



PORTARIA Nº 08, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece normas e procedimentos para a visitação em Unidade de Conservação e Patrimônio Ambiental que recebem visitação no município de São Desidério-Bahia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE SÃO DESIDÉRIO-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 010/2019, Lei nº 9.985/2000,

CONSIDERANDO que é função e atribuição da SEMATUR coordenar, orientar, desenvolver, promover e supervisionar a execução de ações e pesquisas relativas à manutenção do equilíbrio ecológico e à proteção da biodiversidade;

CONSIDERANDO que é função e atribuição da SEMATUR propor a criação de unidades de conservação e proteger, implantar, administrar demais patrimônios ambientais, de modo a assegurar a consecução de seus objetivos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir normas e diretrizes para o uso público das unidades de conservação e demais patrimônios ambientais que recebem visitação no município de São Desidério-BA.

§1º – As normas apresentadas nesta Portaria devem respeitar às possibilidades de uso público pertinentes a cada categoria de manejo de Unidade de Conservação, conforme previsto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

§2º – Esta Portaria se aplica às unidades de conservação e patrimônios ambientais que recebem visitação no município de São Desidério-BA.

A



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60



CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I- Das Definições

Art. 2º – Para os fins desta Portaria entende-se por:

I – uso público: visitação com finalidade recreativa, esportiva, turística, histórico-cultural, pedagógica, científica, de interpretação e educação ambiental, que se utiliza dos atrativos das unidades de conservação estaduais e da infraestrutura e equipamentos disponibilizados para tal.

II – esportes de aventura: conjunto de práticas esportivas formais e não formais, vivenciadas em interação com a natureza, sob condições de incerteza em relação ao meio e de risco calculado. Realizadas em ambientes naturais como exploração das possibilidades da condição humana, em resposta aos desafios desses ambientes.

III – turismo de aventura: segmento do mercado turístico que promove a prática de esportes de aventura em ambientes naturais, que envolvam riscos controlados, avaliados e assumidos, exigindo-se o uso de técnicas e equipamentos específicos e a adoção de procedimentos para garantir a segurança pessoal e de terceiros.

IV – ecoturismo (ou turismo ecológico): é o segmento que considera viagens a áreas naturais como uma atividade responsável, que incentiva a conservação do patrimônio natural e cultural e promove o bem-estar das populações locais e a consciência ambiental nos turistas. O ecoturismo pressupõe atividades que promovem a reflexão e a integração entre homem e ambiente, com envolvimento do turista nas questões relacionadas à conservação dos recursos do destino escolhido, que deve ser aproveitado de forma ecologicamente suportável em longo prazo, economicamente viável e socialmente responsável.

V – capacidade de suporte: capacidade limite de pessoas em um determinado ambiente, sendo esta estipulada por metodologia específica.

VI – Visitante: qualquer pessoa em visita à Unidade de Conservação, seja com a finalidade de trabalho, pesquisa, lazer ou educativa.

★

Seção II – Dos Princípios



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60



Art. 3º- As unidades de conservação são bens de uso comum da sociedade e essenciais à sadia qualidade de vida e seu uso público reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – o planejamento e a gestão da visitação deverão estar de acordo com os objetivos de manejo da unidade de conservação;

II – a visitação é instrumento essencial para aproximar a sociedade da natureza e despertar a consciência da importância da conservação dos ambientes e processos naturais;

III – a manutenção da integridade ambiental e cultural é essencial para sustentar a qualidade de vida;

IV – a visitação deve contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social das comunidades locais;

V – a intervenção na paisagem pelas estruturas administrativas e de uso público deve ser mínima, de forma que estas estejam harmonizadas com o ambiente circunjacente, considerando o seu plano de manejo ou demais documentos de gestão da UC;

VI – os segmentos da sociedade devem ser atendidos, sempre que possível, respeitando-se as diferentes motivações dos visitantes e estabelecendo-se estratégias diferenciadas para cada um desses segmentos;

VII – o visitante é corresponsável pela preservação do patrimônio natural, cênico, histórico e cultural das unidades de conservação, bem como de suas instalações e equipamentos;

VIII – as expectativas e necessidades dos visitantes, no que diz respeito à qualidade e variedade das experiências, serviços, segurança e aquisição de conhecimento devem ser atendidas conforme a realidade de cada unidade de conservação e patrimônio ambiental;

CAPÍTULO II – DA VISITAÇÃO

Seção I – Do Horário e Tráfego de Veículos

Art. 4º – O horário de funcionamento da visitação se dará no período compreendido entre 08h e 17h.

Art. 5º – Em caso de incêndios florestais a administração da unidade de conservação e patrimônio ambiental que recebem visitação poderá encerrar, sem aviso prévio, as atividades de uso público para fins de proteção da integridade do visitante e para atendimento das demandas emergenciais.

A



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.438/0001-60



Art. 6º – É considerado período de silêncio o horário compreendido entre 22h e 6h. Neste horário, o trânsito de veículos de visitantes no interior das unidades de conservação será restrito apenas às vias de entrada e saída da unidade de conservação e patrimônio ambiental que recebem visita, resguardado o disposto no parágrafo 2º do artigo 4º desta Portaria.

Art. 7º – O trânsito de qualquer veículo automotor de visitantes dentro das unidades somente é permitido em vias autorizadas com velocidade máxima de 30km.

Seção II – Das Atividades Autorizadas

Art. 8º -São permitidos os seguintes segmentos turísticos e atividades de uso público nas unidades de conservação e patrimônios ambientais que recebem visita, observando as normas referentes a cada um dos locais de visita, suas vedações e permissões estabelecidos em lei:

I – visita para lazer e recreação;

II – esportes de aventura;

III – turismo de aventura;

IV – ecoturismo;

V – visitas educacionais;

VI – pesquisas científicas;

VII – observação de vida silvestre;

VIII – outras atividades compatíveis com os propósitos e objetivos das unidades, a critério da SEMATUR.

§1º- As visitas aos locais serão feitas nos seguintes termos:

- a) Visitas particulares devidamente identificadas e obrigatoriamente acompanhadas de guias turísticos que possuam cadastro específico na Prefeitura Municipal de São Desidério-BA por intermédio da SEMATUR;
- b) Visitas acadêmicas guiadas por professores de Instituições de Ensino Público ou Privada devidamente identificados perante cadastro específico na Prefeitura Municipal de São Desidério-BA, por intermédio da SEMATUR;

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60



c) Visitas guiadas por prepostos da Prefeitura com devida autorização da SEMATUR.

§2º- Os visitantes devem assumir os riscos provenientes de sua conduta, inerentes à prática de atividades em ambientes naturais, responsabilizando-se pelo uso de equipamentos adequados e condição de saúde física pertinentes à prática da atividade pretendida.

Art. 9º – Os praticantes de esportes de aventura e de turismo de deverão assinar um Termo de Reconhecimento de Risco – TRR, nas situações em que SEMATUR julgar pertinente.

§1º- No TRR deverá estar especificado, no mínimo, que o visitante reconhece:

I – estar em uma área natural que oferece riscos inerentes e indissociáveis do próprio ambiente natural.

II – que irá praticar atividades que envolvem diversos tipos e graus de risco, que podem gerar lesões ou até mesmo morte.

III – que deverá adotar as normas de conduta e cuidados necessários para evitar qualquer acidente durante a prática da atividade;

§2º -No caso do praticante das atividades previstas no caput ser criança ou adolescente, os pais ou responsáveis legais deverão assinar o TRR.

CAPÍTULO III – DAS VEDAÇÕES

Art. 10 – Ficam proibidas, no interior das Unidades de Conservação e patrimônios ambientais que recebem visitação:

I – o trânsito e o estacionamento de veículos automotivos em locais não autorizados;

II – a entrada de animais domésticos ou domesticados e iscas vivas, com exceção de minhocas onde a atividade de pesca for permitida;

III – o depósito de lixo fora dos recipientes apropriados (lixeiras);

IV – a retirada de qualquer recurso natural ou recurso mineral, salvo, quando pertinente, para a realização de pesquisa, com prévia autorização da SEMATUR;

V – a caça, a pesca, a captura de animais silvestres ou a montagem de artefatos de caça, bem como a prática de maus-tratos ou oferta de alimentação inadequada à fauna local;



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60



VI – a introdução de espécies animais ou vegetais, domésticas ou silvestres, nativas ou exóticas, sem a devida autorização;

VII – a prática de vendas de produtos e serviços não autorizada;

VIII – a utilização de produtos químicos para banho ou lavagem de objetos em corpos hídricos naturais ou artificiais, assim como a captação da água para outros fins sem a devida autorização;

IX – a realização de eventos sem prévia autorização (festas, encontros religiosos e shows, dentre outros);

X – o ateamento de fogo na vegetação, bem como a montagem de fogueiras ou qualquer outra conduta que possa causar incêndio florestal, salvo para manejo de espécies exóticas invasoras, devidamente autorizado pela administração da unidade de conservação e previsto em seu plano de manejo;

XI – o acampamento fora das áreas designadas para este fim;

XII – a realização de caminhadas fora das trilhas existentes, bem como a abertura e interligação de atalhos que possam acelerar o processo erosivo das trilhas;

XIII – a realização de pesquisa científica sem a devida autorização;

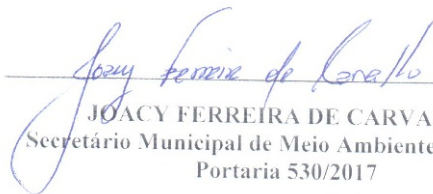
XIV – o uso de equipamentos e instrumentos musicais e de percussão, rádios e televisores, fora das áreas destinadas ao uso público e, nestas áreas, em volume exagerado de modo que disperse a fauna local e incomode outros visitantes.

XV – o uso de aeromodelos e/ou drones, sem a devida autorização.

Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

✱

São Desidério, 25 de Abril de 2019.


JOACY FERREIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria 530/2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 139/2019 DE, 25 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Germano Rodrigues de Carvalho - Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. IRAILDE DA CONCEIÇÃO SANTOS GOMES, portadora do RG nº 557512107 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 25 de Abril de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA